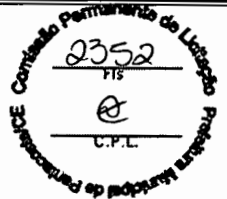




PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



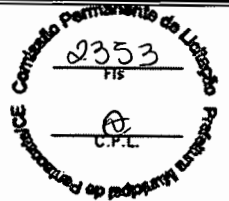
ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos 08 de novembro 2021, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, IVINA KAGILA BEZERRA DE ALMEIDA, presidindo a reunião, LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR e MILENA FURTADO DE SOUSA, membros da comissão de Licitações, para análise da documentação de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.10.07.52-TP-ADM, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA SEDE DO RAIO E POG NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**. Conforme discrimina o Edital de Tomada de Preço, Processo nº 2021.10.07.52-TP-ADM, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação e seus membros procederam a análise dos documentos de habilitação, e chegou-se aos seguinte resultado: **EMPRESA INABILITADA: 01 - CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** por não apresentar no acervo técnico a parcela de maior relevância "telha de fibrocimento tipo kalhetão", descumprindo o item 4.2.4.2, alínea "c" do edital; **02 - MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, por não apresentar no acervo técnico a parcela de maior relevância "telha de fibrocimento tipo kalhetão", descumprindo o item 4.2.4.2, alínea "c" do edital; Não apresentou declaração que dispõe da instalação de canteiro, como determina o item 4.2.4.4 do edital; A Certidão negativa de falência foi expedida pela Comarca de Russas e não pela sede da pessoa jurídica (Limoeiro do Norte), como determina o item 4.2.5.2 do edital. **03 - FEED EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME**, por não apresentar no acervo técnico as parcelas de maior relevância "telha de fibrocimento tipo kalhetão e instalação de forro PVC", descumprindo o item 4.2.4.2 alíneas "c, e" do edital. **04 - PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, por não apresentar no acervo técnico as parcelas de maior relevância "cerca/gradil nylofor e telha de fibrocimento tipo kalhetão", descumprindo o item 4.2.4.2 alíneas "a, c" do edital; E, por apresentar o Seguro Garantia, incompleto, haja vista que não foi apresentado o registro da seguradora junto à SUSEP - Superintendência de Seguros Privados e comprovação de poderes de responsabilidade pela emissão do documento, conforme determina o §3º do item 4.2.5.3 do edital. **05 - CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**, por não apresentar no acervo técnico a parcela de maior relevância "telha de fibrocimento tipo kalhetão", descumprindo o item 4.2.4.2, alínea "c" do edital; Não apresentou declaração que dispõe da instalação de canteiro, como determina o item 4.2.4.4 do edital; **06 - AC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, Por apresentar diversos documentos para o processo 2021.10.18.01-TP-CMP da Câmara Municipal de Pentecoste, a saber: Declaração formal de que a LICITANTE não possui menores



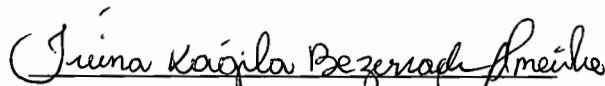
PREFEITURA MUNICIPAL

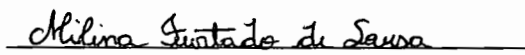
PENTECOSTE

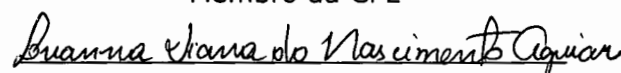


trabalhando, item 4.2.3.2 do edital; Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais, item 4.2.4.3. Declaração que dispõe da instalação de canteiro, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado para a realização do objeto da licitação item 4.2.4.4; Por não apresentar a declaração de concordância com a participação permanente dos serviços na condição de profissional responsável técnico, descumprindo o item 4.2.4.6 do edital. A garantia exigida no item 4.2.5.3, além de ter sido apresentada para o processo da Câmara Municipal supramencionado, ainda possui valor inferior a 1% (um por cento), como determina o edital. **07 - M L ENTRETENIMENTOS ACESSORIA E SERVIÇOS EIRELI ME**, por não apresentar no acervo técnico a parcela de maior relevância, "instalação de forro PVC", descumprindo o item 4.2.4.2 alíneas "e". **08 - TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, por não apresentar no acervo técnico a parcela de maior relevância "telha de fibrocimento tipo kalhetão", descumprindo o item 4.2.4.2, alínea "c" do edital; **Foram HABILITADAS** para fase subsequente do procedimento licitatório as empresas: **01 - DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, **02 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, **03 - CONSTRUTORA CEBAVE LTDA ME**, **04 - LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, **05 - F BRINGEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, **06 - LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, **07 - CONSTRUTORA BENEVIDES AGUIAR LTDA**. Fica aberto o prazo recursal devidamente discriminado no art. 109, inciso I, alínea "a", da lei de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

PENTECOSTE (CE) 08 de novembro de 2021.


IVINA KAGILA BEZERRA DE ALMEIDA
Presidente da CPL


MILENA FURTADO DE SOUSA
Membro da CPL


LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR
Membro da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº-2021.10.07.52-TP-ADM, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA SEDE DO RAIO E POG NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE. EMPRESAS INABILITADAS: 01 - CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, 02 - MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, 03 - FEED EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, 04 - PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, 05 - CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, 06 - AC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 07 - M L ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI ME, 08 - TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI ME. Foram HABILITADAS para fase subsequente do procedimento licitatório as empresas: **01 - DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, 02 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, 03 - CONSTRUTORA CEBAVE LTDA ME, 04 - LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, 05 - F BRINGEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 06 - LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 07 - CONSTRUTORA BENEVIDES AGUIAR LTDA.** Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Maiores informações na Sala da comissão de licitações, pelo telefone (85) 3352-2617 / (85) 991046246 e no site www.tcm.ce.gov.br.**

PENTECOSTE (CE), 11 DE NOVEMBRO DE 2021


IVINA KAGILA BEZERRA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão de Licitação

PUBLICAR: para circular no dia **12/11/2021**, nos seguintes veículos de comunicação:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

JORNAL O POVO

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

OUTROS

Prefeitura Municipal de Parambu – O Presidente da Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº. 2021.08.27.001-SEDUC (Secretaria de Educação), cujo objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de reformas das escolas da rede de ensino, do município, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo, parte integrante do processo, a saber: **DESCLASSIFICADAS:** Expresso Construções Ltda, Atl Construções e Serviços Eireli, Marflys Construções e Serviços de Edificações Eireli, N.R Construções e Serviços Eireli, CONJASF - Construtora de Açudagem Ltda, Construtora Vipon Eireli. **CLASSIFICADAS:** Nordeste Construções e Infraestrutura Ltda, R\$ 1.485.703,85 (hum milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil setecentos e três reais e oitenta e cinco centavos). Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços Eireli R\$ 1.478.311,87 (hum milhão quatrocentos e setenta e oito mil trezentos e onze reais e oitenta e sete centavos.) DTC Construções e Serviços Eireli, R\$ 1.469.515,59 (hum milhão quatrocentos e sessenta e nove mil quinhentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos) S & T Construções e Locações de Mão de Obra Eireli, R\$ 1.461.825,94 (hum milhão quatrocentos e sessenta e um mil oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos). WU Construções e Serviços Eireli, R\$ 1.474.643,65 (hum milhão quatrocentos e setenta e quatro mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos). G.A Rabelo Junior; R\$ 1.471.119,91 (hum milhão quatrocentos e setenta e um mil cento e dezenove reais e noventa e um centavos). SO Construções e Locações Eireli, R\$ 1.456.112,57 (hum milhão quatrocentos e cinquenta e seis mil cento e doze reais e cinquenta e sete centavos). A.I.L Construtora Ltda R\$ 1.456.837,86 (hum milhão quatrocentos e cinquenta e seis mil oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos). Araguaia Empreendimentos Eireli, R\$ 1.473.996,61 (hum milhão quatrocentos e setenta e três mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos). Momentum Construtora Ltda, R\$ 1.469.111,79 (hum milhão quatrocentos e sessenta e nove mil cento e onze reais e setenta e nove centavos). Construtora Moraes Eireli, R\$ 1.463.576,96 (hum milhão quatrocentos e sessenta e três mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos). Apla Comercio, Serviços, Projetos e Construções Eireli, R\$ 1.458.090,47 (hum milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil noventa reais e quarenta e sete centavos). G7 Construções e Serviços Eireli, R\$ 1.499.670,35 (hum milhão quatrocentos e noventa e nove mil seiscentos e setenta e trinta e cinco centavos). AOS Construções Eireli, R\$ 1.480.581,88 (hum milhão quatrocentos e oitenta e nove mil quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos). Trevo Engenharia e Serviços Eireli, R\$ 1.454.845,93 (hum milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). IPN Construções e Serviços Eireli, R\$ 1.448.451,57 (hum milhão quatrocentos e quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos). H.B Serviços de Construção Eireli, R\$ 1.475.963,14 (hum milhão quatrocentos e setenta e cinco mil novecentos e sessenta e três reais e quatorze reais). Eletroport Serviços Projetos e Construções Eireli, R\$ 1.470.255,07 (hum milhão quatrocentos e setenta e sete mil duzentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos). Medeiros Construções e Serviços, R\$ 1.486.254,73 (hum milhão quatrocentos e oitenta e seis mil duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos). Plataforma Construções Transportes e Serviços Eireli R\$ 1.492.191,30 (hum milhão quatrocentos e noventa e dois mil cento e noventa e um reais e trinta centavos). N3 Construtora Eireli R\$ 1.507.330,99 (hum milhão quinhentos e sete mil trezentos e trinta reais e noventa e nove centavos). R Lessa Engenharia e Consultoria Eireli R\$ 1.498.105,92 (hum milhão quatrocentos e noventa e oito mil cento e cinco reais e noventa e dois centavos). Emilio Marcos Franco Alves R\$ 1.454.852,41 (hum milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos). Fica aberto a partir da data desta publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109 inciso I Alínea 'b' da lei de licitações. Artur Valle Pereira.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Forquilha – Aviso de Julgamento de Habilitação. A Comissão Permanente de Licitação da PMF, depois de proceder a verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na Tomada de Preços Nº PMF-21.10.01-TP, referente à contratação de empresa para reforma da Secretaria de Educação, na sede do Município de Forquilha, decidiu e julgou todas as empresas Habilitadas, sendo elas: WU Construções e Serviços EIRELI; C.M. Serviços e Construções LTDA-ME; Prime Construções & Locação EIRELI; Conserbas Construções & Serviços EIRELI; Ellus Serviços LTDA; Savires Iluminação & Construções EIRELI; Construtora AG EIRELI; Completa Serviços e Construções EIRELI-ME; AG Construções e Serviços EIRELI; Terra Santa Construções EIRELI; Ramilos Construções EIRELI; Vigui Construções e Serviços LTDA-EPP. Decidiu e julgou Inabilitadas: Agiliza Empreendimentos e Construções EIRELI ME; Francisco Alisson Zuza do Nascimento-MEI; O Dos Reis Brandão EIRELI; D. Sousa Rios; Francisco Daniel Mesquita Figueiredo 03781141314; N. Landy Boto Portela-ME; JWV Construções LTDA; As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMF e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Forquilha/CE, 11 de novembro de 2021. Gabriel Jânio Rodrigues Albuquerque - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus – Aviso de Julgamento de Habilitação – Concorrência Nº 2021.08.20.002 – CP. A Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação da Concorrência Nº 2021.08.20.002 – CP, com fins à contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de gerenciamento completo do Sistema de Iluminação Pública (IP), compreendendo as atividades de gestão da manutenção com callcenter (0800) em horário comercial para controle de serviços de IP, ampliação, reforma, modernização e disponibilidade de turmas pesadas hora-homem e eficiência, incluindo todos os custos de materiais, mão de obra, transporte, equipamentos, BDI, e encargos necessários para realização dos serviços, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Pacajus/CE, apurou-se que as empresas: Fox Terceirização Transportes & Serviços EIRELI; Conjasf – Construtora de Açudagem LTDA; TF Locações e Construções Pinheiro LTDA; Loc & Serv LTDA; VC Batista EIRELI; MS Engenharia, Projetos e Consultoria EIRELI; RPS Construções de Edifícios e Projetos EIRELI - ME e Ilumiterra Construções e Montagens LTDA, foram Habilitadas e as empresas: Dinamic Service e Tavares e Sales Engenharia LTDA, foram Inabilitadas. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93. Não havendo intenção de recurso a sessão de prosseguimento dar-se-á em 25 de novembro de 2021, às 14h:00min. Pacajus-CE, 11 de novembro de 2021. CPL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pentecoste - Resultado de Habilitação. O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.10.07.52-TP-ADM, cujo objeto é a contratação de serviços para execução da obra de reforma de edificação para implantação da sede do Raio e POG no Município de Pentecoste. Empresas Inabilitadas: 01 - Construtora Impacto Comercio e Serviços EIRELI, 02 - MV2 Serviços de Engenharia LTDA, 03 - Feed Empreendimentos e Serviços LTDA ME, 04 - Prolimpeza Serviços e Construções EIRELI, 05 - Conceito Engenharia e Construção EIRELI EPP, 06 - AC Construções e Serviços LTDA, 07 - M L Entretenimentos Assessoria e Serviços EIRELI ME, 08 - Tomaz Construções EIRELI - ME. Foram Habilitadas para fase subsequente do Procedimento Licitatório as Empresas: 01 - Dinâmica Empreendimentos e Serviços EIRELI, 02 - WU Construções e Serviços EIRELI EPP, 03 - Construtora Cebave LTDA ME, 04 - LC Projetos e Construções LTDA, 05 - F Bringel Construções e Serviços LTDA, 06 - Limpax Construções e Serviços LTDA, 07 - Construtora Benevides Aguiar LTDA. Fica aberto o prazo recursal, previsto no Art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Maiores informações na Sala da comissão de licitações, pelos telefones (85) 3352-2617 / (85) 991046246 e no site www.tcm.ce.gov.br. Pentecoste (Ce), 11 de Novembro de 2021 - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.07.22.001 – SEDUC – A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento das Propostas de Preço referente à Concorrência Pública Nº 2021.07.22.001 – SEDUC, cujo OBJETO é a Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma escola padrão FNDE com 12 (doze) salas de aula, no Município de Aiuaba, de acordo com o projeto em Anexo e TC Nº 202003810-1, parte integrante do Processo, a saber: **CLASSIFICADAS:** CONSTRUTORA ASTRAL LTDA; **CONSDIL CONSTRUÇÕES E PROJETOS DIAS LTDA ME;** **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** **DESCLASSIFICADAS:** CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA; FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA ME; HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP; TREVO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI; PROJEMAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME. Fica aberto, a partir da data desta publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei de Licitações. Aiuaba-CE, 11 de Novembro de 2021. João Paulo Cardoso Silva – Presidente da CPL.

Eolica Serra do Mato VI Energy S.A. Toma público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 125/2021 – DICOP para a Central Geradora Eólica – CGE Serra do Mato VI, localizada na Fazenda Curralinho e no Sítio Timbaúba, S/N no município de Trairi/CE, com validade de 25/10/2026. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.